

ATA DA 9ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DOS EMPREGADOS DE MINERAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e onze, às 10:00 horas, na casa do Artesão de Telêmaco Borba, reuniram-se as seguintes entidades: CECS, IAP, CPHTB, ONG ECO MAUÁ, ASSOCIAÇÃO SALTO MAUÁ, e MPF. Iniciando os trabalhos, o Sr. Takao Hara fez uma breve retrospectiva sobre a última reunião e o acordo firmado com os garimpeiros, bem como as novas adesões e o pagamento realizado pelo CECS. O Sr. Takao destacou que até a reunião do dia 03.03 valiam as informações do censo, e aqueles que pleitearam depois o direito a indenização somente com prova documental. Informou que mais 25 pleitos foram deferidos para indenização. No total, foram deferidos 140 garimpeiros de um total de 262 pleitos. O Sr. Gilvan informou que tem várias notas comprovando seu trabalho no garimpo e que o número de 8 anos não está correto, sendo correto o tempo de 10 anos de garimpo. O Sr. Gilvan alegou que sem a presença do Dr. Akira e do Dr. Sena a reunião não deveria continuar. A Sra. Luciana do MPF esclareceu que o Dr. Akira está ciente de tudo que ocorreu na Câmara Técnica, e que a proposta do CECS não foi a que ele esperava, porém foi aceita pela maioria dos presentes na reunião de forma democrática. A Sra. Luciana afirmou que solicitação do Dr. Akira é de que cada um que tenha dúvida possa apresentar por escrito ao CECS e que seja aberto um processo individual com uma resposta por escrito a cada um dos garimpeiros para que possam tomar as medidas cabíveis. O Sr. Takao esclareceu que o Dr. Sena não compareceu a reunião por razões de trabalho e que ele é o representante indicado pelo Consórcio. O Sr. Takao esclareceu que o CECS não fechou as portas para nenhum garimpeiro e que analisará pleitos de recontagem e de revisão de indeferimento. Aqueles que entregaram documentos e que tiveram seu pedido deferido poderão assinar a declaração de concordância com os termos da proposta do CECS e receberão a indenização no prazo de 30 dias. A Sra. Luciana alegou que é comum que ocorram falhas no processo de indenização, mas que todos os aspectos podem ser revistos. Alegou ainda que a decisão foi democrática e que não é possível retroagir no processo, alterando os termos do acordo. Na sequência foram lidas as listas dos nomes que já estão com os pleitos deferidos, mas não aceitaram a proposta do CECS. Também foi lida a lista dos nomes dos indeferidos. O Sr. Divonei alegou que não concorda com o censo que foi feito e propôs um censo complementar com acompanhamento da Associação Mauá. Afirmou que algumas contagens de tempo estavam erradas e algumas informações foram equivocadas. O Sr. Takao esclareceu que no termo de acordo, esta questão já estava superada como informada no início da reunião. A seguir os que concordaram com os termos da indenização passaram a assinar as Declarações. Foi deliberado que será aberto um novo prazo até o dia 12 de maio, no escritório de Ortigueira, para entrega de novos documentos com a finalidade de comprovar a atividade de garimpo. A próxima assembléia com os mineradores será agendada oportunamente, após a análise dos documentos que serão entregues até o dia 12 de maio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Luciana Maranhão, secretária "*ad hoc*" lavrei a presente ata."